



Porangatu, 08 de julho de 2024

Ilma. Sra. **Amanda Ferreira Rezende**, Representante legal de **AMANDA F REZENDE – CLÍNICA**.

CNPJ 36.987.299/0001-67.

Endereço: Rua São Francisco, nº s/n, Qd. 50, Lt. 09, Setor Leste, Porangatu – GO.

COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL (NOTIFICAÇÃO PRÉVIA)

O INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE, neste ato comunicante, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, vem, por meio deste documentos, lhe NOTIFICAR formalmente para fins de rescisão contratual, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

O objeto do Contrato de nº 046/2023, firmado entre as partes, é a prestação de serviços médicos, na área de Clínica Geral, operados no Hospital Municipal Henrique Antônio Santillo (HMP) e do Centro de Especialidades Médicas (CEM).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente comunicado visa rescindir o Contrato nº 046/2023 entabulado entre as partes, de forma unilateral, sem justificativa, mediante a presente notificação prévia, conforme previsto em sua CLÁUSULA OITAVA, no item “DA RESCISÃO”.

Desde já, o INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE agradece todo o serviço prestado pela empresa AMANDA F REZENDE – CLÍNICA durante o período vigente deste Contrato.

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS
Wesley de Abreu Silva Júnior
Diretor Presidente